



Processo REPI 115/2020 - Data 03/03/2020 - Hora 10:12:52

Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DAS PESSOAS QUE EXERCERÃO E DESEMPENHARÃO FUNÇÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO COMO CONTRATADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS GOIATO

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DOS SALÁRIOS DAS PESSOAS QUE EXERCERÃO E DESEMPENHARÃO FUNÇÕES EM DIVERSOS ÓRGÃO DO MUNICÍPIO COMO CONTRATADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanes de Lacerda, a realização do pagamento dos salários dos servidores contratados que exercerão funções em alguns órgão do município no mês de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanes de Lacerda, a realização do pagamento dos salários dos servidores contratados que exercerão funções em alguns órgão do município no mês de dezembro de 2019.

Tendo em vista que várias pessoas exercerão e desempenharão funções em diviso órgão a exemplos Caps Ad, Caps intátil, entre outros, como contratados pelo o município durante ao mês de dezembro de 2019, e os mesmo não receberão seus devidos salários e ainda foram dispensados sem recebe em os dias trabalhando por eles. Muitos já tinham feitos compromissos e estão em situações difíceis devido à falta de pagamento, mesmo secretária de saúde reconhecendo os devidos trabalhos realizados por ele.

A referida solicitação é uma grande importância pois até presente data não temos informações acerca do andamento de cumprimentos das emendas impositivas destinadas para este exercício, e já se aproxima o períodos para estamos elaborando as próximas emendas para o exercício do próximo ano.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de Março de 2020.**

Edjane Araújo
SUBSCRITO

Ederlan de Oliveira Santos
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR

